



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

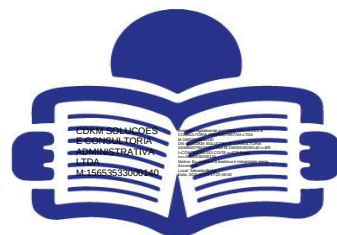
Em, 13 de julho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0623 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAIS Nºs 102 A 104/2023 – GP.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO TP 010/2023 – CPL.
- » DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº. 009/2023 – CPL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 102, DE 13 DE JULHO DE 2023

*Retifica Edital n.º 101, de 12 de julho de 2023
que promove a eliminação de candidatos
aprovados no Processo Seletivo Simplificado
homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de
abril de 2023 e que foram convocados pelo
Edital n.º 098/2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a publicação do Edital n.º 101 de 12 de julho de 2023, necessita de
retificação devido a erro formal;

RESOLVE:

Artigo 1º O Edital n.º 101 de 12 de julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Artigo 1º...

I-...

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
39º	0005290	LEANDRA MEDRADO GORDIANO

”.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a
12 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 13 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 103, DE 13 DE JULHO DE 2023

Promove a eliminação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto nº 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e que foi convocado(a) pelo Edital nº 099/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação da candidata **ÉRICA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO**, que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e convocada através do Edital n.º 099/2023 para exercer a função pública de Educador Social, por não ter comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 13 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 104, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto nº 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a candidata abaixo indicada que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.135, de 15 de fevereiro de 2023:

I – Educador Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
3º	000085	JARLANE MAIRLA PINTO GORDIANO OLIVEIRA

Artigo 2º A candidata, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir de 14 de julho de 2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos:

I – em original:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§2º A candidata deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Acuidade visual;
- III – Hemograma;
- IV – Sumário de urina;
- V – Glicemia;
- VI – Parasitológico de fezes;
- VII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

§3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, a candidata perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratada e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovada.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 13 de julho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE N.º 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2023**, contratação de empresa para construção da praça em frente ao Estádio Municipal de Conceição do Coité – BA, a ser realizada no dia **31 de julho de 2023 às 10:00 (dez) horas**, Edital e Anexos disponíveis pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de julho de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para requalificação da Praça do Açudinho no município de Conceição do Coité – BA.

Após Parecer Técnico da engenharia sob as propostas de preços, a CPL decide pela classificação das empresas, conforme abaixo descrito:

1. A respeito da empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 26.393.072/0001-30:** com o valor global de R\$ 448.633,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada. **Sendo considerada 1ª CLASSIFICADA.**
2. A respeito da empresa **Z J CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 26.764.468/0001-46:** com o valor global de R\$ 473.294,79 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), não foi identificado a Tabela de Encargos Sociais, **ficando sua proposta até então, desclassificada.**
3. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42:** com o valor global de R\$ 474.773,72 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**
4. A respeito da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 40.500.706/0001-37:** com o valor global R\$ 479.241,79 (quatrocentos e setenta e nove mil

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**

5. A respeito da empresa **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.666.342/0001-39:** com o valor global de R\$ 503.273,21 (quinhentos e três mil duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), não foi identificado a Tabela de Encargos Sociais, **ficando sua proposta, até então desclassificada.**

6. A respeito da empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 11.511.851/0001-15:** com o valor global de R\$ 508.943,54 (quinhentos e oito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**

7. A respeito da empresa **MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.549.731/0001-30:** com o valor global de R\$ 535.399,85 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais NÃO DESONERADOS nas planilhas orçamentárias, cronogramas e composições de preços, e apresentou composição de BDI de 24,63% na formação de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. Para ajuste das pendências, deve ser apresentado relatório técnico circunstanciado justificando a adoção dos valores utilizados, ou ajustada a documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, **ficando sua proposta, até então desclassificada.**

8. A respeito da empresa **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.161.637/0001-19:** com o valor global de R\$ 539.144,33 (quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), foi identificado que a empresa apresentou a tabela de encargos sociais Não Desonerado e a usou como base nas planilhas Orçamentária, Cronograma e Composição de Preços, divergindo das planilhas de referência da administração. Para ajuste das pendências, deve ser apresentado relatório técnico

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

circunstanciado justificando a adoção dos valores utilizados, ou ajustada a documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, **ficando sua proposta até então, desclassificada.**

9. A respeito da empresa **FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº **11.557.132/0001-35**: com o valor global de R\$ 540.330,04 (quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta reais e quatro centavos), a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais NÃO DESONERADOS nas planilhas orçamentárias, BDI, cronogramas e composições de preços, e apresentou composição de BDI de 20,25% na formação de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. Para ajuste das pendências, deve ser apresentado relatório técnico circunstanciado justificando a adoção dos valores utilizados, ou ajustada à documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, **ficando sua proposta até então, desclassificada.**

10. A respeito da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º **09.958.198/0001-34**: com o valor global de R\$ 569.244,87 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais NÃO DESONERADOS nas planilhas orçamentárias, BDI, cronogramas e composições de preços, e apresentou composição de BDI de 20,25% na formação de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. Para ajuste das pendências, deve ser apresentado relatório técnico circunstanciado justificando a adoção dos valores utilizados, ou ajustada a documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, **ficando sua proposta até então, desclassificada.**

11. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º **13.438.063/0001-76**: com o valor global de R\$ 581.104,71 (quinhentos e oitenta e um mil cento e quatro mil reais e setenta e um centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. A respeito da empresa **GLC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 39.235.302/0001-84:** com o valor global de R\$ 587.671,04 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**

13. A respeito da empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA, CNPJ N.º 12.370.894/0001-90:** com o valor global de R\$ 598.656,74 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), não foram identificadas pendências na documentação analisada, **ficando sua proposta classificada.**

As empresas que tiveram suas propostas desclassificadas, se tiverem interesse, poderão apresentar relatório técnico circunstanciado justificando a adoção dos valores utilizados, ou ajustada a documentação da proposta, desde que não seja alterado o valor global orçado pela empresa, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** sendo que tal relatório estará sujeito a análise da Secretaria de Infraestrutura, e sua aceitação ou não, ficará a critério da equipe técnica do Setor de Engenharia deste município.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase da **Proposta de Preço**, ficando disponível o referente processo licitatório **Tomada de Preços n.º 009/2023** para vistas.

Conceição do Coité, 13 de julho de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.